PORTARIA Nº. 093/2024

DATA -05/08/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, e Resolução nº 05/2022 de 05/07/2022 que altera a Resolução nº 04/2018.

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2024 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2024;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: AROLDO ANTUNES DOMINGUES- CPF- 474.983.079-87
CARGO- Vereador
Nome Beneficiário: CLEVERSON DA CRUZ CORDEIRO-CPF- 069.289.239-70
CARGO- Vereador
Números de Diárias: 3 – (três) com pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 400,00 = Valor Total de Diárias: R$ 1.200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 06/08/2024 - Data Fim: 09/08/2024
Transporte – Veículo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: Curitiba - Pr.
Objetivo da Viagem: Participar de curso: A eficiência e eficácia Legislativa- Processo Legislativo, orçamentário e administrativo, processos Licitatórios- Lei 14.133/21- as condutas vedadas em ano eleitoral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 05 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 06/08/2024 09:27:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

AV. HIPOLITO AIRES DE ARRUDA, 28 – TEL. 55 (42) 3677-8100 -BAIRRO LINDOURO-CEP 85.170-000 PINHÃO-PR – E-mail: camarapho@hotmail.com – Site: www.pinhao.pr.leg.br